

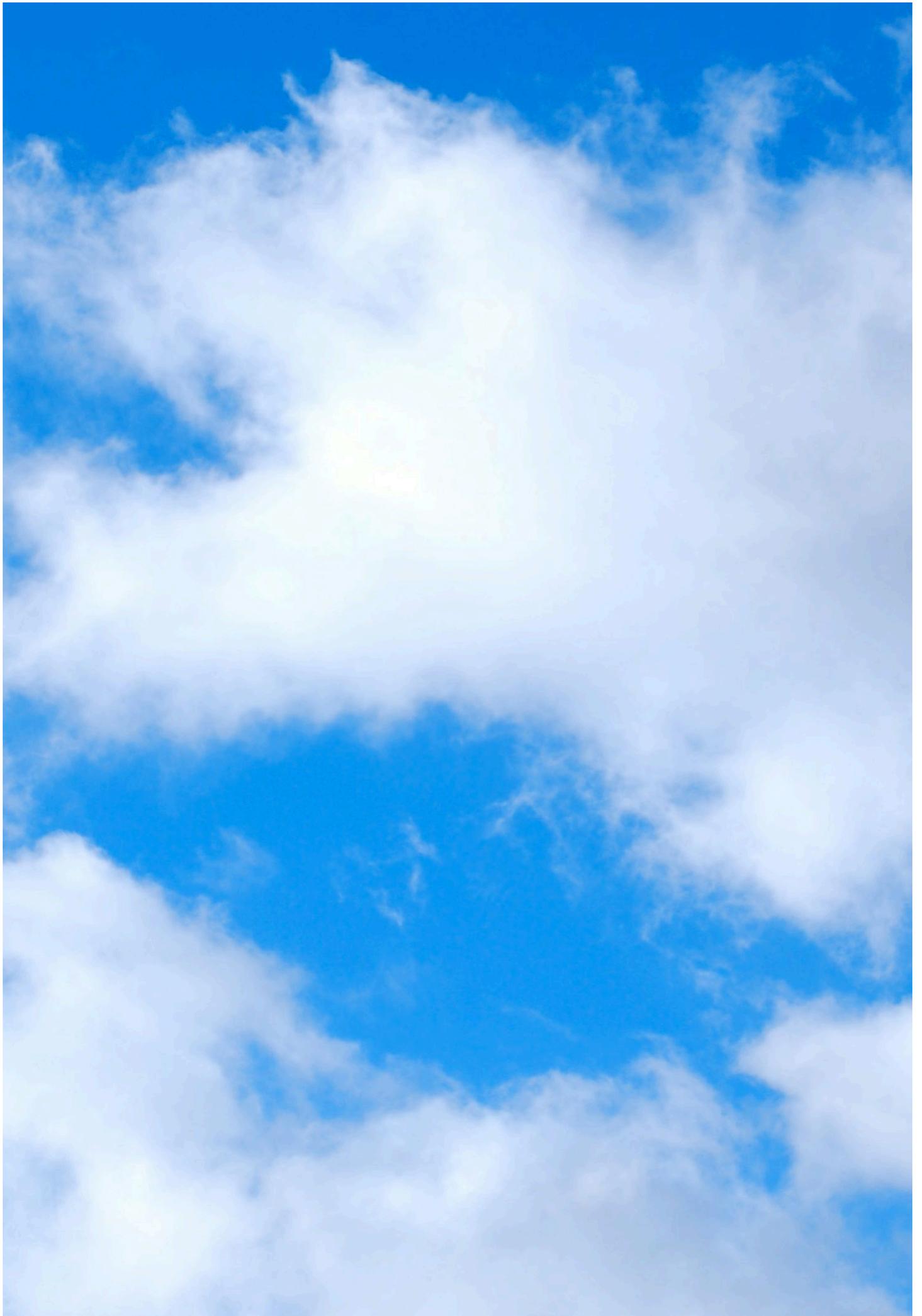
DECLARAÇÃO AMBIENTAL 2017

SERRAVES



EMAS

Gestão
ambiental
verificada
PT-000110



DECLARAÇÃO AMBIENTAL

TRANSIÇÃO

JANEIRO DE 2017 A DEZEMBRO DE 2017

ÍNDICE

11	1. ÂMBITO DO REGISTO	35	11. DESEMPENHO AMBIENTAL
11	2. APRESENTAÇÃO	35	11.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA
11	3. ENQUADRAMENTO	37	11.2 ÁGUA
13	4. MISSÃO, VISÃO E VALORES	41	11.3 RESÍDUOS
13	4.1 MISSÃO	44	11.4 BIODIVERSIDADE
13	4.2 VISÃO	45	11.5 EMISSÕES
13	4.3 VALORES	46	11.6 EFICIÊNCIA DOS MATERIAIS
17	5. POLÍTICA AMBIENTAL	48	12. REQUISITOS LEGAIS
18	6. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES	48	12.1 GERAL
18	6.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	48	12.2 DESCRITOR AMBIENTAL - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
18	6.2 RESPONSABILIDADES	48	12.3 DESCRITOR AMBIENTAL - ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO
19	6.3 CONTEXTO DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES	48	12.4 DESCRITOR AMBIENTAL - AR E GASES DE REFRIGERAÇÃO
19	6.4 RISCOS E OPORTUNIDADES	49	12.5 DESCRITOR AMBIENTAL - RESÍDUOS
20	6.5 FUNCIONAMENTO	50	12.6 DESCRITOR AMBIENTAL - ENERGIA
23	7. ASPETOS AMBIENTAIS	51	12.7 DESCRITOR AMBIENTAL - FAUNA E FLORA
28	8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	51	12.8 DESCRITOR AMBIENTAL - PRODUTOS QUÍMICOS
28	8.1 COMPOSTAGEM	52	12.9 DESCRITOR AMBIENTAL - RUÍDO
28	8.2 VISITAS SAZONAIS AO PARQUE DE SERRALVES	53	12.10 DESCRITOR AMBIENTAL - GESTÃO DO AMBIENTE
28	8.3 CAFÉ COM CIÊNCIA	56	13. VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL
28	8.4 SEMANAS DE CIÊNCIA EM SERRALVES	57	14. DEFINIÇÕES
31	9. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL - 2017		
33	10. OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO - 2018		

ÍNDICE DE TABELAS

23	Tabela 1 - Parâmetros associados à avaliação da significância dos aspetos ambientais
24	Tabela 2 - Tabela dos aspetos e impactes ambientais significativos incluindo uma perspetiva de ciclo de vida
31	Tabela síntese dos objetivos e metas ambientais - 2017
33	Tabela 4 - Objetivos Ambientais e planeamento - 2018
42	Tabela 5 - Produção de resíduos em 2016 e 2017 e respetivos códigos LER
43	Tabela 6 - Produção de resíduos em 2016 e 2017

ÍNDICE DE FIGURAS

12	Figura 1 - Mapa da Fundação de Serralves
18	Figura 2 - Organograma da Fundação de Serralves
36	Figura 3 - Consumo de energia elétrica e gás natural de 2011 a 2017
37	Figura 4 - Consumo de gasolina e gasóleo de 2011 a 2017
40	Figura 5 - Consumo de água fornecida pela Águas do Porto de 2011 a 2017
40	Figura 6 - Consumo de água da rega de 2012 a 2017
43	Figura 7 - Produção de resíduos em 2014 e 2015
44	Figura 8 - Utilização de solo de 2011 a 2017
46	Figura 9 - Emissões de CO2 de 2011 a 2017





Exposição: Incerteza Viva - 2017

1. ÂMBITO DO REGISTO

A presente Declaração Ambiental aplica-se às atividades realizadas na Fundação de Serralves: exposições e atividades de artes performativas; constituição da coleção de obras de arte; biblioteca e arquivo; educação artística e ambiental; conservação do Parque; realização de conferências, seminários, palestras, cursos e workshops; indústrias criativas; atividades comerciais associadas.

A organização também possui um serviço de arboricultura e realiza atividades itinerantes (exposições) que não se encontram abrangidas pelo âmbito do registo.

2. APRESENTAÇÃO

Designação	Fundação de Serralves
Morada	Rua D. João de Castro, 210
Código Postal	4150 - 417 Porto
Número de colaboradores	77
C.A.E.	91020 Atividades dos Museus
Código NACE:	91.02
Telefone:	226156500
Website:	www.serralves.pt
Email:	ambiente@serralves.pt
Pessoa coletiva:	502266643
Capital social	13.217.364,26€

3. ENQUADRAMENTO

A Fundação de Serralves é uma instituição cultural de relevância nacional e internacional focada na prossecução da sua Missão que assenta no estimular o interesse e a valorização do conhecimento de públicos transversais pela Arte Contemporânea, Arquitetura, Paisagem, que comunicam e apelam à reflexão de temáticas emergentes para a sociedade numa perspetiva sustentável com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

Classificada como **Monumento Nacional** desde 2012, Serralves acolhe um núcleo patrimonial inestimável, donde se destaca:

- o O **Museu**, um projeto do Arquiteto Álvaro Siza Vieira, vencedor do prémio Pritzker em 1992;
- o A **Casa de Serralves**, um exemplar único da arquitetura Art Déco;
- o O **Parque**, galardoado com o prémio "Henry Ford Prize for the Preservation of the Environment" em 1997.

Na **Figura 1** são apresentados os principais edifícios da Fundação. Relativamente à sua área de ocupação importa relevar o Museu com uma área útil de cerca de 12000 m². O Parque ocupa a maior parte da área da propriedade e é constituído por jardins representantes de várias épocas, por zonas florestais com espécies variados, por uma quinta, a qual inclui um assento agrícola, uma horta pedagógica, prados e um lameiro. No seu total o Parque ocupa área de cerca de 18 hectares.

Adotando uma atitude proactiva na abordagem das questões ambientais, a Fundação decidiu implementar um Sistema de Gestão Ambiental, certificá-lo pela norma ISO 14001 e proceder ao seu registo no Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) - estas certificações foram concluídas em 2013. Durante o desenvolvimento deste processo contou com o apoio da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

A nível ambiental a Fundação beneficia da cooperação de numerosas entidades de reconhecida competência, destacando-se o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO), a Associação para o Estudo e Protecção do Gado Asinino (AEPGA), a Liga para a Protecção da Natureza (LPN), entre outras.

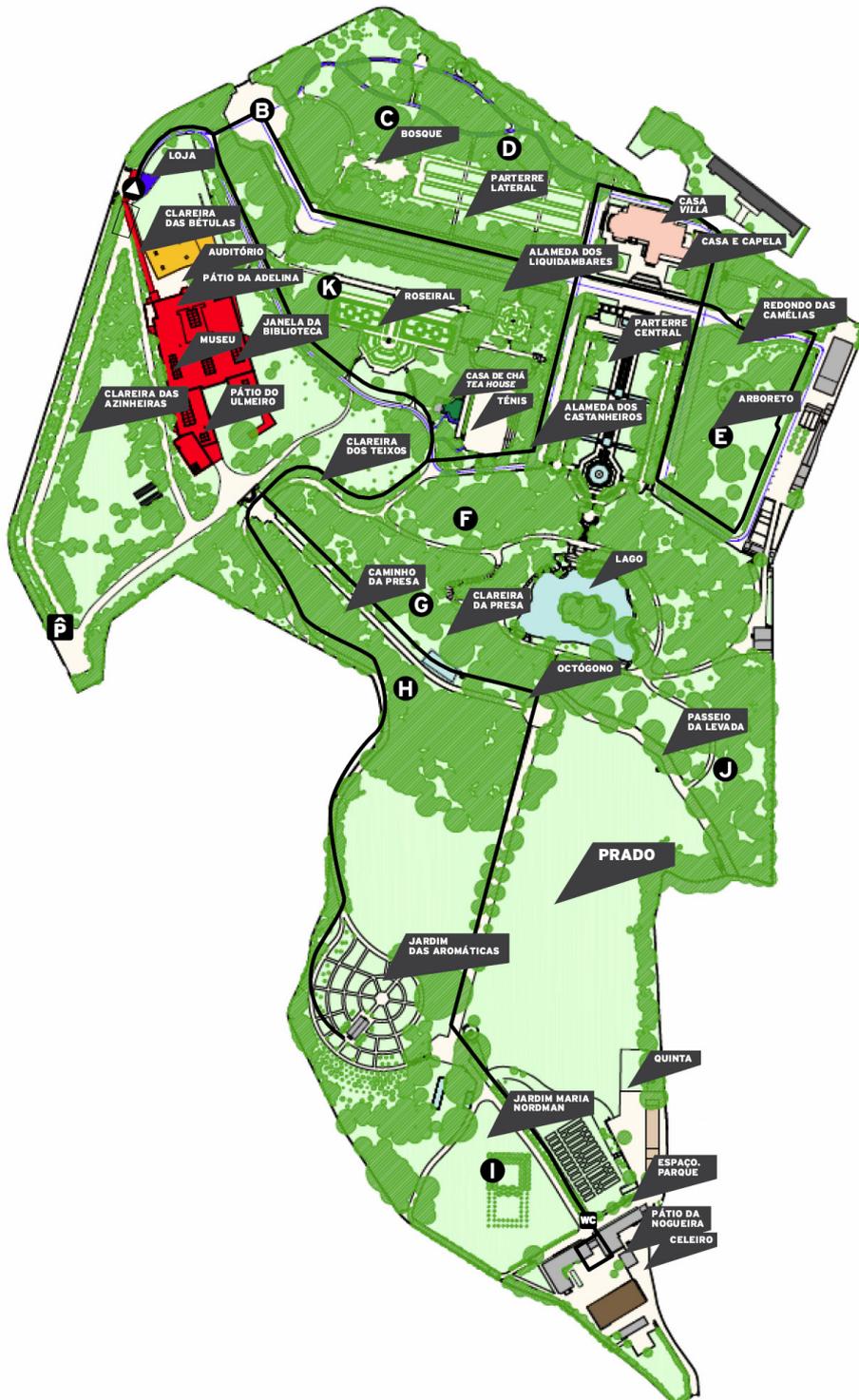


Figura 1 - Mapa da Fundação de Serralves

4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

4.1. MISSÃO

Estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

4.2. VISÃO

Ser um polo de referência e um centro de conhecimento, em Portugal e no Mundo, nos domínios da Arte Contemporânea, Arquitetura, Paisagem e temas críticos para a sociedade e seu futuro, promovendo a diversidade da oferta cultural através de uma intervenção inovadora que, de forma sustentada, atraia públicos diversificados e induza o apoio da Comunidade.

4.3. VALORES

- Independência;
- Excelência institucional;
- Cooperação com o Estado na realização dos objetivos das políticas cultural, educativa e ambiental;
- Valorização do papel dos Fundadores como mecenas e parceiros;
- Autonomia da programação;
- Rigor e eficiência na gestão dos recursos.





5. POLÍTICA AMBIENTAL

SERRALVES

Política Ambiental

A Fundação Serralves é uma instituição cultural de âmbito europeu ao serviço da comunidade nacional, que tem como missão estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea e o Parque.

A Fundação de Serralves, reconhecendo a responsabilidade no desenvolvimento do ambiente para as gerações actuais e futuras, pretende constituir-se uma referência na adopção das boas práticas de preservação do ambiente mediante o estabelecimento e a implementação de um sistema de gestão ambiental que cumpra os requisitos do Regulamento Comunitário EMAS - Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria.

A Fundação de Serralves assume, ao seu mais alto nível, o compromisso com a implementação do sistema de gestão ambiental, designadamente:

- Melhorar de forma continuada o seu desempenho ambiental, recorrendo a práticas de eficiência na utilização de recursos, de prevenção da poluição e de controlo dos impactes ambientais da sua actividade.
- Garantir o cumprimento da legislação ambiental e outros requisitos subscritos pela Fundação.
- Maximizar a protecção da biodiversidade e da paisagem de Serralves.
- Definir um conjunto de objectivos ambientais que incluam o desenvolvimento de acções para a minimização da utilização de recursos, para a prevenção da geração de poluição, e para a divulgação às partes interessadas;
- Exercer uma influência proactiva no desenvolvimento da relação do homem com o ambiente junto dos diversos públicos que visitam Serralves e que participam nas suas iniciativas; integrar requisitos de ambiente e práticas de eco-eficiência na relação com as partes interessadas.

Os pilares do sistema de gestão ambiental da Fundação Serralves, expressos nesta Política, são do conhecimento dos seus colaboradores. Esta Política é também disponibilizada ao exterior, através do website e dos restantes meios de divulgação de Serralves.

Porto, 16 de março de 2015



Luís Braga da Cruz

Presidente do Conselho de Administração

A transição para a norma ISO 14001:2015 e para o Regulamento EMAS na sua atual redação foi concretizada em 2018.

6. SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES

6.1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

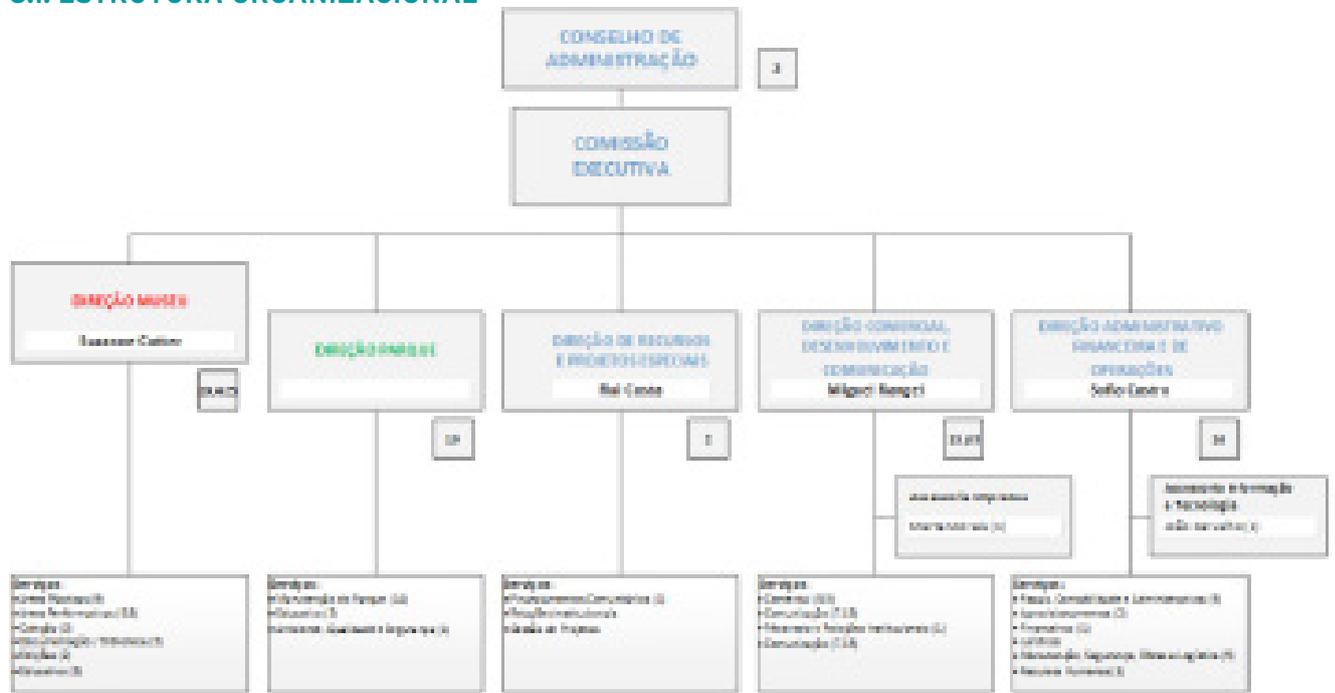
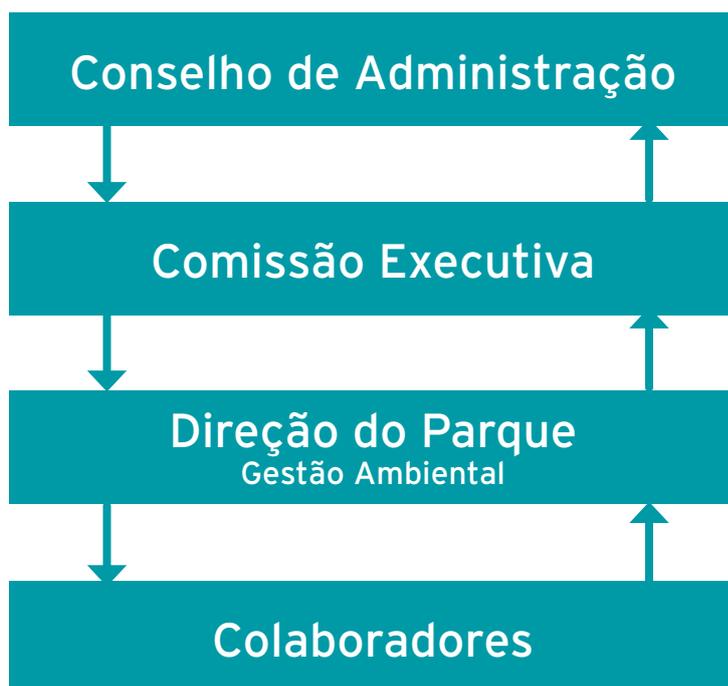


Figura 2 - Organograma da Fundação de Serralves em 2017

6.2. RESPONSABILIDADES



Conselho de Administração

Define a Política Ambiental da Fundação de Serralves.

Comissão Executiva

Acompanha o Sistema de Gestão Ambiental.

Direção do Parque - Gestão Ambiental

Dinamiza a implementação do Sistema de Gestão Ambiental, avalia os aspetos ambientais e acompanha os objetivos ambientais e seu planeamento.

Colaboradores

Identificam os aspetos ambientais associados à sua área de atividade, e são responsáveis por assegurar o seu controlo e cumprir os procedimentos de gestão ambiental.

6.3. CONTEXTO DA FUNDAÇÃO DE SERRALVES

A Fundação de Serralves tem como Missão estimular o interesse e o conhecimento de públicos de diferentes origens e idades pela Arte Contemporânea, pela Arquitetura, pela Paisagem e por temas críticos para a sociedade e seu futuro, fazendo-o de forma integrada com base num conjunto patrimonial de exceção, no qual se destacam o Museu de Arte Contemporânea, a Casa e o Parque.

Reconhecida hoje como uma das principais instituições culturais portuguesas e a mais relevante do Norte de Portugal, a Fundação de Serralves tem desenvolvido um grande esforço no sentido de projetar nacional e internacionalmente a arte dos nossos dias e de divulgar o seu notável património cultural, arquitetónico e paisagístico, no âmbito de realçar o seu posicionamento numa era de adaptação e mitigação de questões ambientais emergentes através da sua política de gestão interna e comunicação com o público a quem se dirige. Numa perspetiva de compromisso com eixos de valorização e enriquecimento dos valores sociais, culturais e ambientais da sociedade, a Fundação assume como princípios orientadores os eixos proclamados pela ONU (17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS) e a sua orientação enquanto inspiração de mudança e acrescimento de valor a uma sociedade em evolução e constante transformação.

6.4. RISCOS E OPORTUNIDADES

Serralves procedeu à identificação dos riscos e oportunidades associados aos aspetos ambientais significativos, às obrigações de conformidade, às questões internas e externas e às expectativas das partes interessadas.

Desta análise, resultaram riscos e oportunidades associados a distintas áreas de funcionamento de Serralves, nomeadamente: iluminação e climatização; alterações climáticas com consequentes fenómenos extremos que podem ter implicações ao nível da disponibilidade de água do Parque; expectativas da comunidade educativa e dos visitantes; diversidade de fornecedores.

Nos objetivos ambientais e planeamento foi definido um objetivo de redução de consumo de energia; de realçar também que a Fundação realizou um novo estudo para implementação de painéis fotovoltaicos na cobertura do Museu que, caso venham a ser implementados podem resultar em benefícios ambientais e económicos. A água utilizada na rega do Parque é feita com recurso aos poços, minas e nascentes da propriedade. Na cobertura do Museu existe um sistema de aproveitamento de águas pluviais, sendo esta água aproveitada também para a rega. Esta disponibilidade de água poderá vir a ser afetada pelas alterações climáticas pelo que a Fundação está a melhorar o sistema de rega, aumentando a sua extensão e introduzindo métodos mais eficazes como a rega gota-a-gota.

Serralves destaca-se ao nível dos programas educativos em matéria de ambiente que desenvolve para a comunidade educativa e para os visitantes, os quais procuram incentivar uma maior sensibilização para as melhores práticas e comportamentos no âmbito da sustentabilidade ambiental.

Adicionalmente, dada a diversidade de fornecedores que trabalham com a Fundação, pretende-se reforçar ações de comunicação/sensibilização em matéria de ambiente com estas entidades externas.

6.5. FUNCIONAMENTO

O Sistema de Gestão Ambiental da Fundação de Serralves, implementado de acordo com os requisitos da norma ISO 14001:2015 e o Regulamento EMAS, faz parte integrante do sistema global de gestão. Tem como objetivos melhorar o desempenho ambiental, cumprir as obrigações de conformidade e alcançar os objetivos ambientais definidos.

O sistema de gestão ambiental da Fundação de Serralves está estruturado de forma a cumprir todas as áreas que compõem o Sistema de Gestão Ambiental.

Os aspetos ambientais são identificados de modo a determinar aqueles que são significativos, considerando uma perspetiva de ciclo de vida. São ainda classificados em diretos e indiretos, consoante a Fundação detém controlo de gestão ou apenas tem capacidade de influência, respetivamente.

Em consonância com a Política Ambiental, os aspetos e impactes ambientais identificados, nomeadamente os aspetos ambientais significativos, as obrigações de conformidade associadas e os riscos e oportunidades, são estabelecidos objetivos ambientais e respetivo planeamento para os atingir. Para a execução deste plano são assegurados os recursos financeiros e tecnológicos bem como os recursos humanos necessários.

As responsabilidades de todos os colaboradores, no âmbito do sistema de gestão ambiental, estão definidas no Manual de Funções. É mantido um programa de formação e de sensibilização para os colaboradores de Serralves.

Para assegurar que os colaboradores têm um correto conhecimento dos aspetos ambientais das atividades que desenvolvem na Fundação de Serralves, e, do sistema de gestão ambiental, foram definidos e implementados procedimentos operacionais. Às entidades externas contratadas é facultado o manual de entidades externas que tem como objetivo promover junto de todos que colaboram com a Fundação a preservação do ambiente.

De forma a prevenir e reduzir os impactes ambientais decorrentes de potenciais acidentes e situações de emergência, a Fundação de Serralves estabeleceu procedimentos operacionais.

A monitorização e medição ambientais incluem a medição e o registo dos dados relativos ao consumo de água, ao consumo de energia, à geração de resíduos, entre outros.

Estão definidos mecanismos para tratar eventuais não conformidades identificadas no âmbito do sistema de gestão ambiental e para a implementação das respetivas ações corretivas de modo a garantir a melhoria contínua do desempenho ambiental bem com a eficácia do sistema.

Anualmente é realizada a avaliação da conformidade legal para avaliar o cumprimento das suas obrigações de conformidade, sendo efetuada também com a mesma periodicidade uma auditoria interna.

Com uma periodicidade anual, realiza-se a reunião de revisão do sistema de gestão que tem como objetivo assegurar a sua eficácia e identificar oportunidades de melhoria ou a necessidade de introduzir alterações ao sistema ou à sua gestão.

A Fundação reconhece a importância dos seus colaboradores para o sistema de gestão ambiental e para a melhoria do desempenho em matéria de

ambiente. Neste sentido, são ministradas regularmente aos colaboradores ações de sensibilização/formação de forma a assegurar um conhecimento adequado sobre os aspetos e impactes ambientais da sua atividade e sobre o sistema de gestão ambiental implementado.

A comunicação interna bem como a participação dos colaboradores realiza-se através de correio eletrónico, reuniões com os vários departamentos, reuniões de revisão e reuniões gerais de trabalhadores.

Serralves possui um Plano de Segurança Interno que tem como objetivo salvar e evitar qualquer tipo de acidentes, assim como as consequências dos mesmos, caso venham a ocorrer. Adicionalmente foram definidos procedimentos que preveem a atuação em situações que possam afetar negativamente o ambiente.

As Declarações Ambientais já validadas bem como o desenvolvimento de todo o processo de Certificação Ambiental da Fundação podem ser consultados em www.serralves.pt.

A participação dos Visitantes, Fornecedores, Mecenas, Fundadores e outras partes interessadas em matéria relacionada com a gestão ambiental é uma mais-valia para a Fundação, pelo que poderá fazê-lo através do email ambiente@serralves.pt.



Visita oficina - As árvores e arbustos do Parque - 2017

7. ASPETOS AMBIENTAIS

A metodologia para avaliação dos aspetos ambientais baseia-se nos parâmetros mencionados na Tabela 1.

Parâmetro	Significado
Frequência/Probabilidade	Incidência de ocorrência de um aspeto ambiental originado pelas atividades, produtos ou serviços da Fundação
Gravidade	Medida dos danos causados no ambiente tendo em conta a quantidade e severidade do aspeto ambiental em causa.
Risco Ambiental	Efeito combinado da probabilidade de ocorrência de um acontecimento não desejado e a gravidade das suas consequências em termos ambientais.

Tabela 1 - Parâmetros associados à avaliação da significância dos aspetos ambientais

Na avaliação dos aspetos ambientais são também considerados os vários regimes de funcionamento da Fundação: normal, anómalo, emergência. De acordo com o nível de risco ambiental e a capacidade de controlo/influência são definidas prioridades de melhoria numa matriz. Todos os aspetos ambientais associados a situações de emergência (derrame de produtos químicos, incêndio, inundação) são considerados significativos.

São definidas tabelas de pontuação para as categorias de gravidade e de frequência/probabilidade através das quais se determina o valor da significância do impacte ambiental. De referir que todos os aspetos ambientais associados a situações de emergência são considerados significativos.

Todos os aspetos ambientais significativos diretos são controlados no âmbito do Sistema de Gestão Ambiental da Fundação de Serralves implementado, através dos objetivos ambientais e seu planeamento, do controlo operacional e da monitorização e medição.

Na Tabela 2 estão identificados os aspetos ambientais significativos, diretos e indiretos, associados à Fundação de Serralves.

Aspeto Ambiental	Controlo	Impacte Ambiental	Ocorrência	Avaliação do Ciclo de Vida
Consumo de energia elétrica	Direto	Consumo indireto de recursos naturais renováveis e não renováveis	Normal	Utilização
Consumo de gás natural	Direto	Consumo de recursos naturais não renováveis	Normal	Utilização
Consumo de água proveniente de poços	Direto	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Consumo de águas pluviais e linha de água	Direto	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Consumo de águas das minas e nascentes	Direto	Consumo de recursos naturais renováveis	Normal	Utilização
Resíduos hospitalares gerados na prestação de cuidados de saúde pela empresa de segurança	Direto	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Normal	Destino final
Resíduos de manutenção perigosos	Direto	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Normal	Destino final
Ruído de atividades temporárias	Direto	Ruído de incomodidade	Normal	Produção
Incêndio	Direto	Poluição atmosférica	Emergência	Produção
Inundação	Direto	Potencial alteração da qualidade da água	Emergência	Produção
Incêndio e inundação - Geração de resíduos diversos	Direto	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/ Destino final
Derrame ou fuga de produtos químicos	Direto	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/ Destino final
Acesso (transporte) para Serralves (Colaboradores) - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Indireto	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/ Transporte
Acesso (transporte) para Serralves (Visitantes) - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Indireto	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/ Transporte
Derrame ou fuga de produtos químicos na prestação de serviços	Indireto	Potencial alteração da qualidade do solo e da água	Emergência	Produção/ Destino final
Acesso (transporte) a Serralves - consumo de combustível e emissões atmosféricas	Indireto	Poluição atmosférica e efeito de estufa	Normal	Produção/ Transporte

Tabela 2 - Tabela dos aspetos e impactes ambientais significativos incluindo uma perspetiva de ciclo de vida







8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

De seguida apresentam-se as atividades que Serralves desenvolveu ao longo de 2017 dentro do seu âmbito de registo.

8.1 COMPOSTAGEM

Em 2016 deu-se início ao processo de compostagem interna de parte dos resíduos biodegradáveis gerados na manutenção do Parque. Procedeu-se à criação de pilhas de resíduos, que, após degradação originam o composto a ser utilizado em diversas áreas do Parque, enquanto corretivo orgânico dos solos. Em 2017 a Fundação aprofundou a temática em causa, tendo sido promovido um estudo técnico com vista à continuidade do processo de compostagem em média escala.

A dinamização de um projeto deste género tem como objetivo promover a economia circular, não apenas in loco, como também pelo exemplo, influenciando outras entidades, assim como a sociedade em geral, a implementarem estas boas práticas de economia circular. De facto, a adoção de boas práticas de gestão agrícola e ambiental na manutenção da Quinta de Serralves podem concorrer positivamente para a educação e sensibilização dos públicos que visitam a Fundação e que participam nas suas atividades. Este projeto enquadra-se no âmbito da política de gestão de Serralves, no que se refere a eixos de sustentabilidade, dos quais se destaca a economia circular, que neste caso específico se assume pela utilização de alguns resíduos excedentes enquanto nova matéria-prima. Reforça-se a sua aplicação enquanto materiais utilitários para diferentes oficinas pedagógicas e científicas bem como na sua reintrodução na requalificação de equipamentos do Parque. Atualmente, a Quinta de Serralves é referência ao nível das práticas de gestão agrícola e ambiental, contribuindo para a sensibilização de diferentes públicos no que respeita a uma responsabilidade e consciência ambiental, que de modo não formal veicula valores e comportamentos sustentados.

8.2 VISITAS SAZONAIS AO PARQUE DE SERRALVES

O Parque destaca-se pela biodiversidade que apresenta, ao nível de diferentes espécies de fauna e flora, com destaque para o notável conjunto arbóreo-arbustivo que assume diversos registos ao longo das estações do ano, convidando os visitantes, a reconhecer a sua importância ao nível ecológico, cultural e social segundo diferentes perspetivas.

Registam-se as visitas sazonais ao Parque, com uma programação anual, permitindo a descoberta sazonal das suas características ao nível da biodiversidade que representa.

8.3 CAFÉ COM CIÊNCIA

Café com Ciência é um ciclo de conversas descontraídas sempre com um cientista convidado num ambiente informal. Este programa, realizado em parceria com o Centro de Investigação em Biodiversidade e Recursos Genéticos (CIBIO-InBIO), tem como grande objetivo contrariar a escassez de oportunidades de interação informal entre a sociedade e a comunidade científica.

De janeiro a novembro realizaram-se 11 Cafés com Ciência.

8.4 SEMANAS DE CIÊNCIA EM SERRALVES

O programa "Há vida no Parque!" oferece um conjunto de conversas e percursos que dão a conhecer a biodiversidade do Parque. Investigadores especialistas a trabalhar em Portugal partilham as suas histórias e aventuras, desvendando pormenores fascinantes do mundo natural em momentos organizados à procura e descoberta de aves, insetos e aranhas, morcegos e micromamíferos, anfíbios, répteis e plantas (entre outros).

De fevereiro a novembro realizaram-se 11 fins de semana de ciência em Serralves.



Festa do Outono - 2017

Para além das atividades previstas no Programa de Gestão Ambiental já referidas, a Fundação desenvolveu outras atividades de índole diversa em matéria de ambiente.

A Fundação de Serralves assumiu, desde sempre, uma posição de vanguarda no que respeita a uma política assente no desenvolvimento sustentável, não só que que concerne à conservação e preservação das áreas edificadas e da biodiversidade do Parque, bem como em todo o conhecimento artístico e ambiental transversal que comunica. A abertura do Parque ao público, ainda na década de 80, marcou o início de um programa educativo ambiental, em articulação com o programa educativo artístico, tendo desde então ficado marcada a Missão de Serralves enquanto espaço de convergência da promoção da arte e da natureza numa simbiose firmada. A quinta do Mata-Sete tem sido palco de diversas atividades de sensibilização desenvolvidas na Fundação tendo o Serviço Educativo do Parque desenvolvido programação na área científica e ambiental dirigida a todos os públicos. Tendo por compromisso central estimular nos diferentes públicos a descoberta, a criatividade, a reflexão crítica e a autonomia, Serralves desenvolveu em 2017 uma miríade de atividades destinadas à comunidade educativa e público em geral.

O programa educativo na área do ambiente é orientado no sentido de uma educação e literacia científicas inovadoras, visando incentivar a aproximação à cultura contemporânea e contribuir para a vivência de uma cidadania mais ativa em matéria de ambiente.

Em 2017 decorreu mais uma edição do Bioblitz - inventariação relâmpago de espécies no Parque de Serralves realizada com o apoio do CIBIO-InBIO e com a participação do público. Na sua quarta edição, a Fundação convidou famílias, alunos, professores e outros membros da comunidade a participar com investigadores na identificação da fauna e flora presentes no Parque histórico e urbano.

De modo a alertar para a problemática das alterações climáticas, a Fundação aderiu novamente à Hora do Planeta - iniciativa global ambiental em parceria com a World Wide Fund for Nature (WWF).



Há Vida no Parque: Briófitas - 2017

9. PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL - 2017

Objetivo	Metas	Ações e Atividades	Resultados
Utilização de Recursos			
Maximizar a utilização de recursos internos	Consolidar o centro de compostagem	Avaliar viabilidade de implementação de projeto educativo no centro de compostagem	50%
Minimizar os consumos de energia	Minimizar os consumos de energia em 2% (kWh/visitante) relativamente a 2016	Fazer a ligação do 3º chiller diretamente à instalação	100%
		Continuar a substituição das lâmpadas por lâmpadas LED	100%
Educação e Sensibilização Ambiental			
Promover a responsabilidade ambiental junto das diferentes partes interessadas	Fomentar o conhecimento contemporâneo sobre matérias cruciais para a sustentabilidade do planeta e para o bem-estar das populações e sociedades humanas	Realizar 1 Conferência Internacional sobre Proteção e Conservação da Natureza	Não atingido
	Dar a conhecer o património vegetal do Parque, contribuindo para o conhecimento alargado sobre a diversidade de flora do Parque e do seu conjunto arbóreo-arbustivo	Concretizar 4 Visitas Sazonais - As Estações do Ano no Parque	100%
	Contrariar a escassez de oportunidades de interação informal entre a Comunidade/público geral e a comunidade científica	Realizar 9 sessões do programa "Café com Ciência" (parceria com CIBIO-InBIO)	100%
Fomentar sinergias entre parceiros e promover a organização de projetos e parcerias para a educação de diferentes públicos em matéria de Educação para o Ambiente	Divulgar conhecimento científico para a promoção da biodiversidade em contexto urbano	Realizar 12 sessões do programa Há Vida no Parque (parceria com CIBIO-InBIO)	91,7%
	Promover a reflexão em torno do tema das fibras têxteis, em particular das singularidades da Manufatura, contextualizando saberes antigos à luz de preocupações atuais	Realizar 5 oficinas do programa "Saber Fazer em Serralves"	Não atingido

Tabela 3 - Tabela síntese dos objetivos e metas ambientais - 2017

- Foi realizado um estudo aprofundado para a implementação de um centro de compostagem em média escala no Parque, que se pretende que venha a ser dinamizado.
- A Conferência Internacional sobre Proteção e Conservação da Natureza, prevista realizar em parceria com o CIBIO-InBIO, não se realizou por impedimentos de conciliação de agenda dos vários oradores.
- Foram realizadas 11 sessões do Programa Há Vida no Parque ao invés das 12 previstas, por motivos de força maior.
- O Programa Saber Fazer em Serralves não se realizou por ter havido uma reestruturação interna.



10. OBJETIVOS AMBIENTAIS E PLANEAMENTO - 2018

Os objetivos ambientais foram planeados numa ótica de melhoria contínua.

Objetivo	Ações e Atividades
Utilização de Recursos	
Reduzir os consumos de energia de 3,24 kWh/Visitante para 3,21 kWh/visitante relativamente a 2017	Produzir pelo menos 1 comunicação escrita interna
	Substituição das iluminárias por lâmpadas LED (ação continuada)
Reduzir os consumos de água de 4,66 l/Visitante para 4,57 l/Visitante relativamente a 2017	Instalar torneiras de baixo consumo nas casas de banho públicas do Museu
Educação e Sensibilização Ambiental	
Dar a conhecer o património vegetal do Parque, contribuindo para o conhecimento alargado sobre a diversidade de flora do Parque e do seu conjunto arbóreo-arbustivo	Concretizar 4 Visitas Sazonais - As Estações do Ano no Parque
Contrariar a escassez de oportunidades de interação não formal entre a comunidade/público geral e a comunidade científica	Realizar 9 sessões do programa "Café com Ciência" (parceria com CIBIO-InBIO)
Divulgar conhecimento científico para a promoção da biodiversidade em contexto urbano	Realizar 7 sessões do programa "Há Vida no Parque" (parceria com CIBIO-InBIO)
"- Comemorar o dia temático - Dia Mundial da Árvore/ Dia Internacional das Florestas - Sensibilizar a comunidade para a preservação e conservação da floresta autóctone"	Realizar uma palestra sobre a temática das florestas
Divulgar diferentes zonas de interesse ecológico do Parque	Concetualização e produção de um Livro Infantil que reporta a biodiversidade e paisagem de 10 zonas/ habitats emblemáticas do Parque
Fomentar as boas práticas e responsabilidade ambiental dos visitantes da comunidade escolar aquando da participação de atividades em Serralves	Criar e implementar uma iniciativa que conduza às boas práticas, nomeadamente, ao nível ambiental, na utilização dos espaços/equipamentos de Serralves
Estabelecer protocolos de cooperação de modo a promover a educação para o ambiente	Elaboração e implementação de Protocolos de Cooperação com: Agência Portuguesa do Ambiente (APA), UNESCO, Ministério da Educação
Sensibilizar para a importância da biodiversidade, reconhecer e identificar diferentes espécies, experimentar novas metodologias de aferição da biodiversidade	"- Realização de oficinas científicas e pedagógicas sob orientação do Serviço Educativo Artes e Ambiente; - Saídas de campo diurnas e noturnas orientadas pelo grupo de investigadores do CIBIO-InBIO"
Relação com as partes interessadas	Promover uma consulta às partes interessadas em matéria de ambiente

Tabela 4 - Objetivos Ambientais e planeamento - 2018



Festa do Outono - 2017

11. DESEMPENHO AMBIENTAL

Na avaliação do desempenho ambiental da Fundação de Serralves, em 2017, os visitantes foram os seguintes:

- Visitantes: 834328

Na definição dos indicadores foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Valor A - impacte total anual dos diversos domínios: consumo de energia (MWh), consumo de água (m3), geração total de resíduos (t) e geração total de resíduos perigosos (t), utilização dos solos (m2) e emissões totais anuais de gases com efeito de estufa (t CO2e);
- Valor R (Indicador): A/B
- Valor B - com exceção do indicador *consumo de água para rega* - calculado com base na área regada - todos os restantes foram obtidos considerando os consumos/produções por 1000 visitantes.

A preocupação com um desempenho ambiental progressivamente melhor é uma constante da Fundação. No entanto, a realização de exposições, uma das principais atividades de Serralves cria incerteza na evolução dos consumos - que dependem, muito, do tipo de instalação montada.

11.1 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

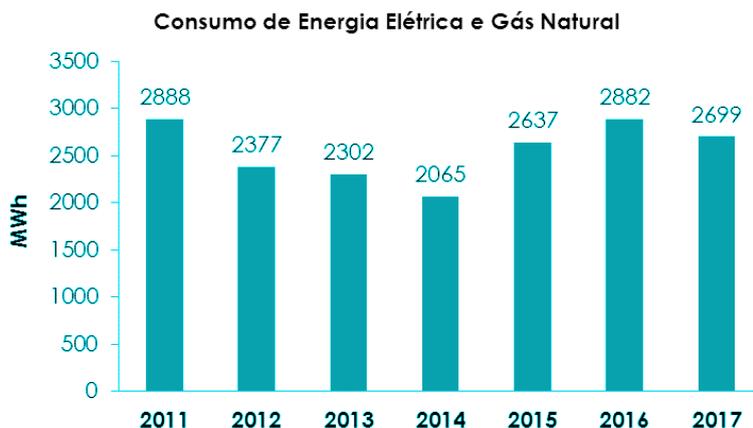
A Fundação de Serralves depara-se com um desafios constantes na promoção da redução dos consumos de energia, devido à necessidade de manutenção das obras de arte com parâmetros muito rígidos de humidade e temperatura, além de ter que garantir condições de conforto e climatização adequadas para os seus visitantes. Todas estas questões exigem uma atuação cuidada e atenta por parte das equipas técnicas da Fundação.

De 2016 para 2017 verificou-se uma diminuição de 6,4% no consumo total de energia.

De igual modo, o consumo de energia por visitante reduziu 23,4%, - tendo passado de 4,22 kWh, em 2016, para 3,24 kWh, em 2017 -, tendo-se ultrapassado, em muito, a meta de 2% definida no Programa de Gestão Ambiental de 2017.

Este desempenho foi alcançado apesar do aumento do número de horas de funcionamento de Serralves:

- No mês de maio a Fundação esteve aberta quase todos os dias;
- A partir de 17 de julho, Serralves passou a estar aberta todos os dias da semana.



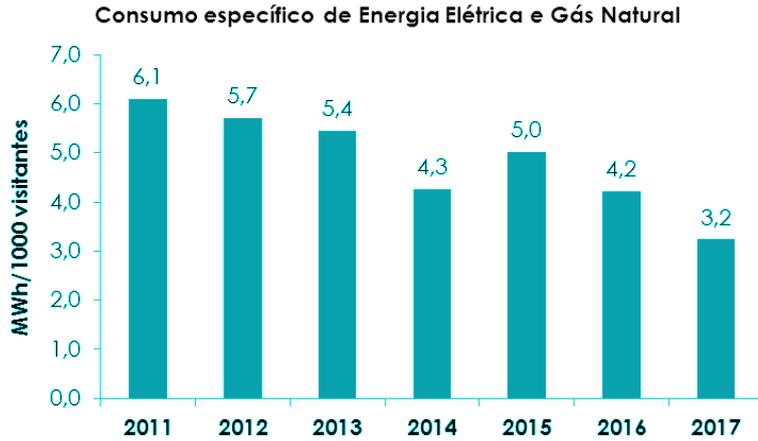
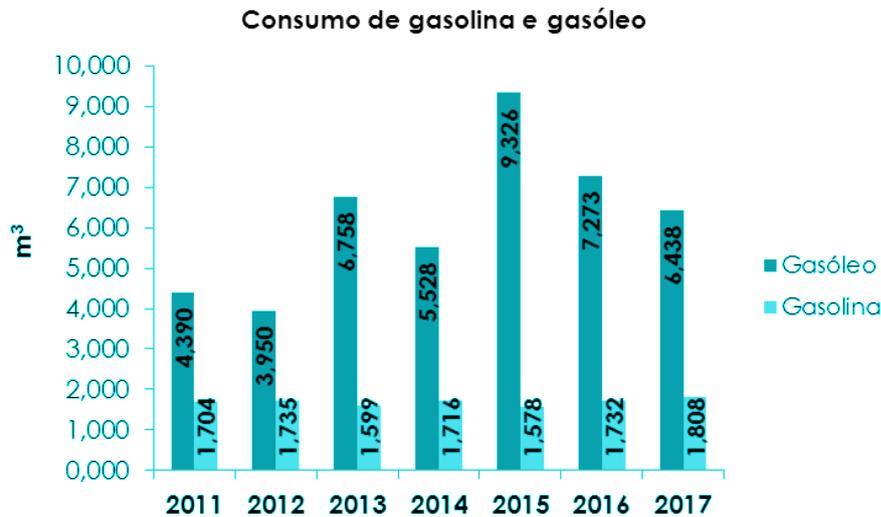


Figura 3 - Consumo de energia elétrica e gás natural de 2011 a 2017

Além do gás natural e da energia elétrica, na Fundação de Serralves utiliza-se: gásóleo, no gerador de emergência, nos tratores e nas viaturas de serviço; e gasolina, nas máquinas de manutenção do Parque de Serralves. Apesar da gestão criteriosa da equipa de manutenção do Parque, verificou-se um aumento de 4,4% no consumo de gasolina, o que pode ser explicado por uma maior necessidade de intervenções no Parque. Quanto ao gásóleo, conclui-se que houve uma redução de 11,5% no seu consumo, o que pode ser explicado por uma menor utilização das viaturas de serviço.



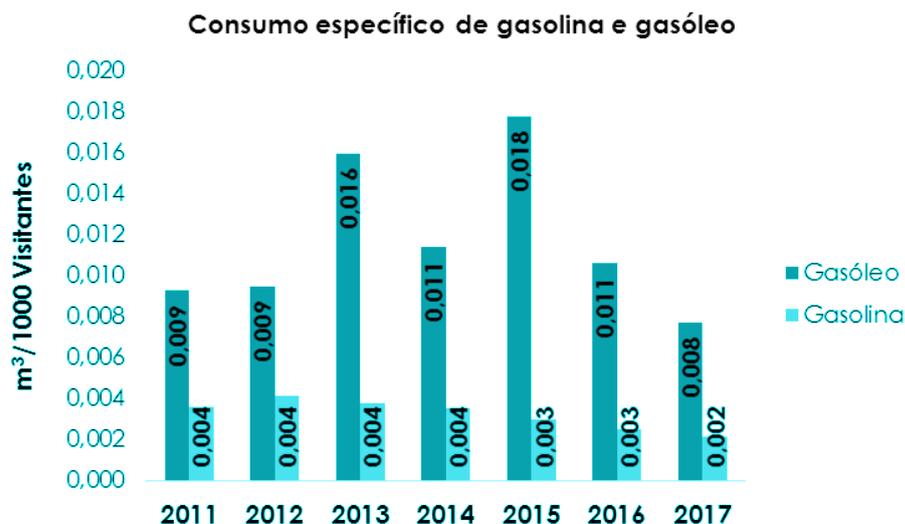


Figura 4 - Consumo de gasolina e gasóleo de 2011 a 2017

11.2 ÁGUA

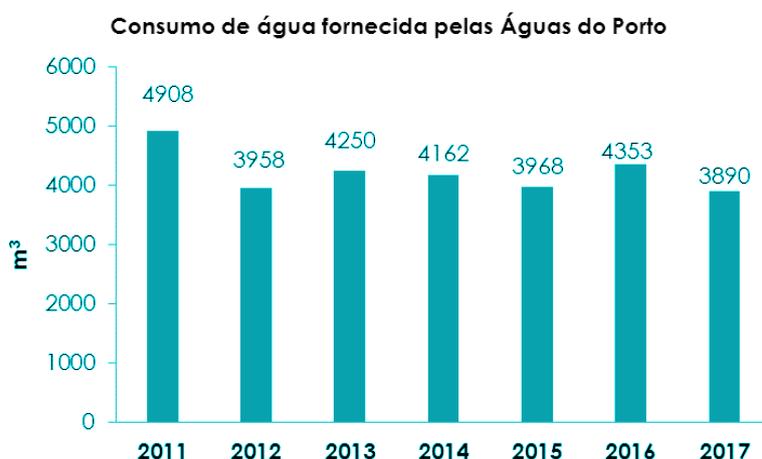
Em Serralves consome-se água proveniente das Águas do Porto, e, para a rega, água do Parque.

O consumo de água proveniente das Águas do Porto está relacionado com a utilização dos espaços pelos visitantes, pelo que se apresentou o indicador como sendo o consumo de água em m³ por 1000 visitantes (m³/1000 visitantes).

Verificou-se, de 2016 para 2017, uma diminuição de 10,6% no consumo de água proveniente das Águas do Porto. De igual modo, o consumo de água por visitante reduziu 26,9%, tendo passado de 6,38 l, em 2016, para 4,66 l, em 2017.

No caso da água utilizada na rega - que não tem uma relação direta com o número de visitantes - considerou-se o indicador como sendo o consumo de água em m³ por área regada em m² (m³/m²).

O consumo de água da rega aumentou 0,7% de 2016 para 2017. De referir que na altura da primavera/verão o prado foi regado com mais frequência de modo a aumentar a capacidade produtiva para alimentação dos animais.







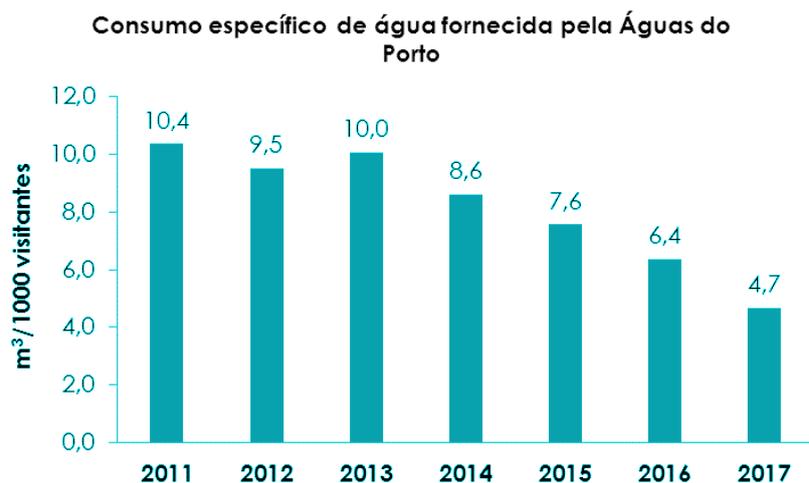


Figura 5 - Consumo de água fornecida pela Águas do Porto de 2011 a 2017

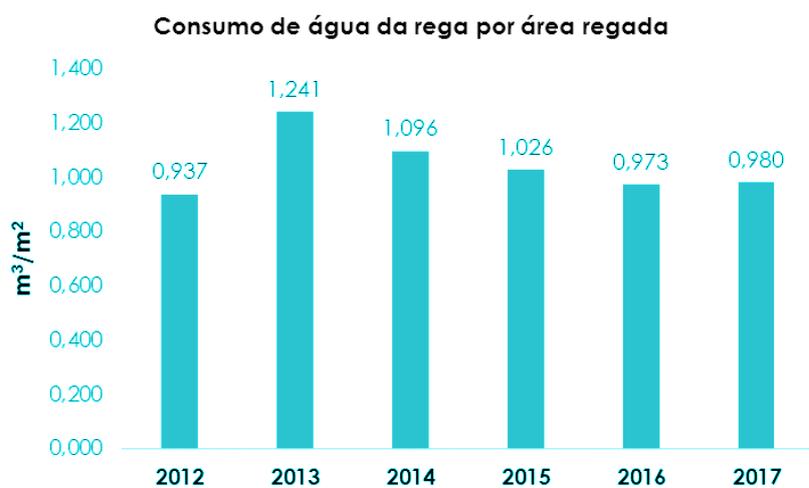
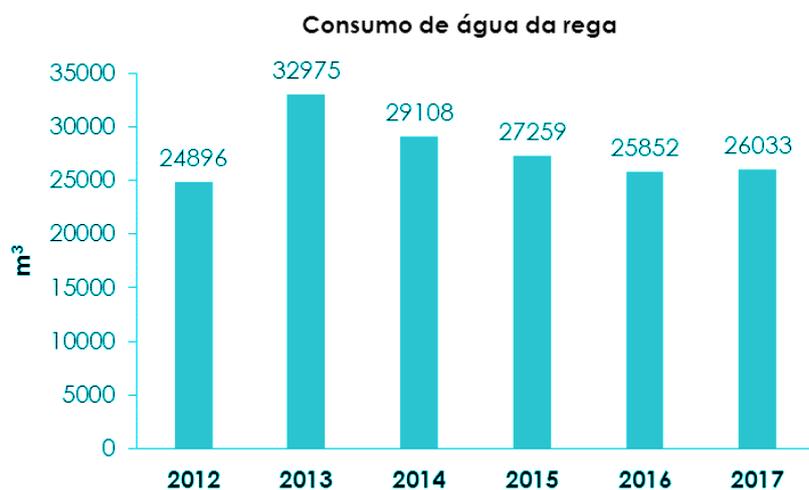


Figura 6 - Consumo de água da rega de 2012 a 2017



Observação: conforme referido em Declarações Ambientais anteriores, a contabilização dos consumos totais de água para rega só passou a ser efetuado a partir de 2012.

11.3 RESÍDUOS

Na Fundação de Serralves há um ecoponto para deposição de resíduos de recolha separativa - papel/cartão, plástico/metall, vidro, resíduos sólidos urbanos. Este ecoponto é utilizado pelos colaboradores, por visitantes e pelas entidades externas que desenvolvem a sua atividade em permanência na Fundação, nomeadamente, Restaurante e Bar. Estes resíduos são recolhidos pela Câmara Municipal do Porto.

Os resíduos biodegradáveis gerados na manutenção do Parque são recolhidos pela LIPOR para valorização orgânica, sendo que uma pequena percentagem é utilizada pela Fundação para produção do seu próprio composto.

Os restantes resíduos produzidos são separados e encaminhados para destinatários autorizados, com vista à sua valorização (preferencialmente) ou eliminação.

Em Serralves existe uma cultura de reutilização de materiais, favorecida pela diversidade de atividades existentes.

No Parque de Serralves há uma destroçadora que estilhaça a madeira para fazer estilha. Esta estilha é aplicada no solo como prevenção contra o crescimento de infestantes. Além do referido, tem outro papel muito importante porque, sendo um material biodegradável, a sua decomposição natural contribui para o enriquecimento dos solos onde é aplicada.

Nas atividades do Serviço Educativo são utilizados materiais que já deixaram de ter utilidade para outros departamentos.

A Fundação continua a apostar na sensibilização de todos os colaboradores e visitantes para a importância da prevenção da geração de resíduos e para a sua correta separação. É de realçar que a atividade da Fundação é muito variável e que por isso os resíduos gerados também variam em função das atividades realizadas e das exposições.

DESIGNAÇÃO LER	CÓDIGO LER	2016	2017	2016	2017
		t	t	t/1000 visitantes	t/1000 visitantes
Fezes, urina e estrume de animais (incluindo palha suja), efluentes recolhidos separadamente e tratados noutra local	02 01 06	15,600	0,000	0,023	0,000
Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes com solventes orgânicos ou outras substâncias	08 01 19*	0,120	0,080	0,000	0,000
Clorofluorcarbonetos, HCFC, HFC	14 06 01*	0,001	0,000	0,000	0,000
Embalagens de papel e cartão	15 01 01	0,000	0,120	0,000	0,000
Embalagens de madeira	15 01 03	0,000	2,500	0,000	0,003
Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	15 01 10*	0,280	0,234	0,000	0,000
Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	15 02 02*	0,000	0,005	0,000	0,000
Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção não abrangidos em 15 02 02	15 02 03	0,180	0,320	0,000	0,000
Metais ferrosos	16 01 17	0,000	2,600	0,000	0,003

DESIGNAÇÃO LER	CÓDIGO LER	2015	2016	2015	2016
		t	t	t/1000 visitantes	t/1000 visitantes
Metais não ferrosos	16 01 18	0,000	0,200	0,000	0,000
Equipamento fora de uso contendo cloro fluorcarbonetos, HCFC, HFC	16 02 11*	0,000	0,220	0,000	0,000
Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	16 02 16	0,120	0,030	0,000	0,000
Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	16 03 03*	0,160	0,000	0,000	0,000
Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons) contendo substâncias perigosas	16 05 04*	0,000	0,016	0,000	0,000
Acumuladores de chumbo	16 06 01*	0,160	0,000	0,000	0,000
Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidos em 17 01 06	17 01 07	0,800	2,920	0,001	0,003
Mistura de metais	17 04 07	0,000	0,060	0,000	0,000
Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	17 06 04	0,280	0,720	0,000	0,001
Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	18 01 03*	0,003	0,003	0,000	0,000
Papel e cartão	20 01 01	16,820	18,105	0,025	0,022
Vidro	20 01 02	4,012	3,600	0,006	0,004
Pesticidas	20 01 19*	0,000	0,014	0,000	0,000
Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	20 01 21*	0,120	0,020	0,000	0,000
Equipamento fora de uso contendo cloro fluorcarbonetos	20 01 23*	0,050	0,200	0,000	0,000
Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	20 01 36	0,340	0,620	0,000	0,001
Madeira não abrangida em 20 01 37	20 01 38	7,440	5,920	0,011	0,007
Plásticos/Metais	20 01 39 20 01 40	12,650	14,412	0,019	0,017
Resíduos biodegradáveis	20 02 01	126,720	94,300	0,186	0,113
Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	20 03 01	50,715	67,214	0,074	0,081
Resíduos da limpeza de esgotos	20 03 06	0,000	3,840	0,000	0,005
Monstros	20 03 07	1,340	3,460	0,002	0,004

Tabela 5 - Produção de resíduos em 2016 e 2017 e respetivos códigos LER

	2016	2017	2016	2017
	Quantidade [t]		Total/1000 visitantes	
Resíduos				
Totais	237,911	221,733	0,348	0,266
Perigosos	0,894	0,572	0,001	0,001
Não perigosos	237,017	221,161	0,347	0,265
Valorizados	185,233	146,861	0,271	0,176

Tabela 6 - Produção de resíduos em 2016 e 2017



Figura 7 - Produção de resíduos em 2014 e 2015

De 2016 para 2017 verificou-se uma **diminuição de 6,8%** nos resíduos totais gerados apesar de terem sido encaminhados para operador de gestão de resíduos cerca de 16 toneladas devido à preparação do espaço para a obra da Casa do Cinema. Esta diminuição também pode ser explicada, em parte, pelo maior aproveitamento dos resíduos biodegradáveis para fertilização na quinta de Serralves.

11.4 BIODIVERSIDADE

A área total da Fundação de Serralves é 18,626 hectares e a área de implantação dos diversos edifícios é 10773 m², valores que não se alteraram desde 2011.

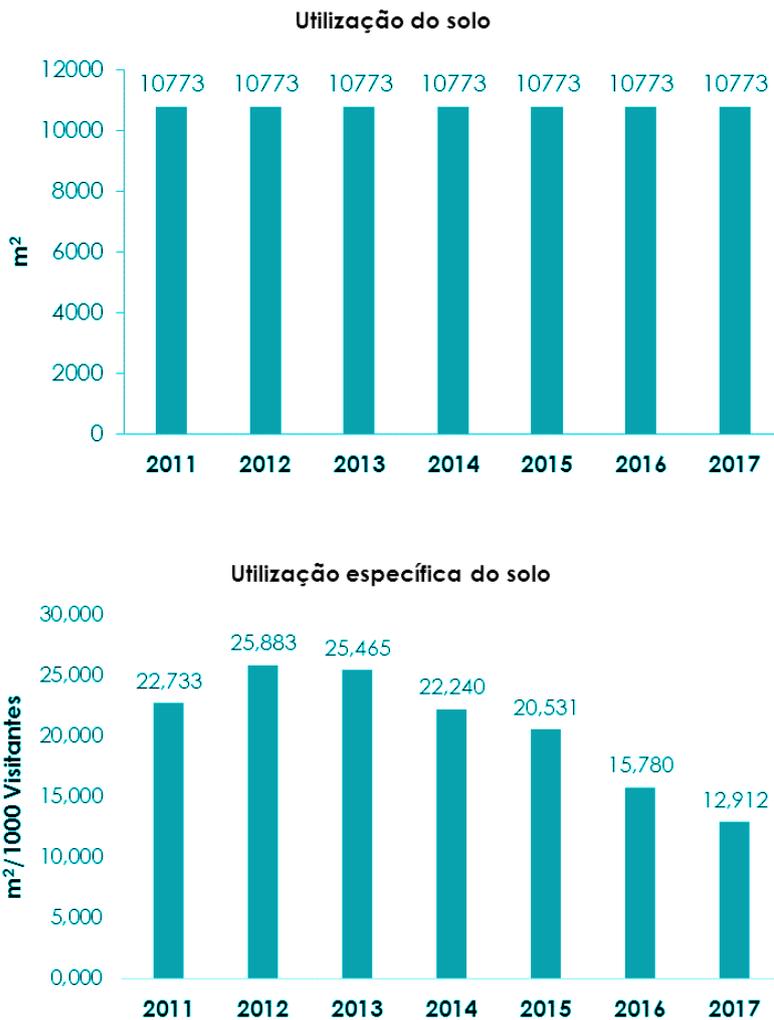


Figura 8 - Utilização de solo de 2011 a 2017

O Parque de Serralves constitui-se como parte fundamental da estrutura ecológica do Porto, contribuindo para a diversidade de habitats que ocorrem no espaço urbano. Ao conjunto arbóreo e arbustivo do Parque de Serralves, um dos elementos mais valiosos do património que este encerra, acresce toda a biodiversidade a si associada, pertencente a diferentes grupos biológicos.

A preservação da identidade histórica do Parque passa por este olhar sensível e pelas estratégias de preservação da multiplicidade de espaços que formam o Parque de Serralves, espaços que proporcionam um alargado leque de experiências visuais e sensoriais ao longo do ano.

A Fundação contribui positivamente para a preservação e promoção da biodiversidade, desempenhando um importante papel de sensibilização e fomento da literacia científica do público que visita Serralves e da sociedade em geral, a que se aliam as boas práticas de gestão e manutenção do Parque.

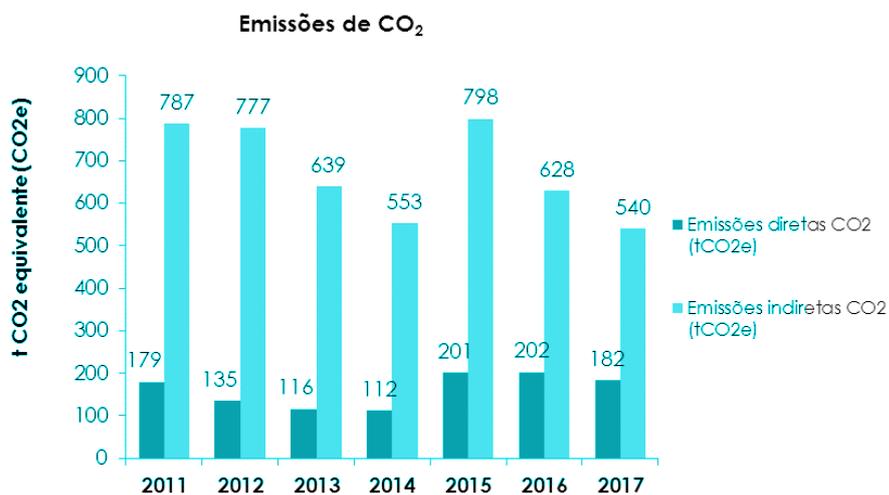
11.5 EMISSÕES

Na Fundação de Serralves há emissão direta e indireta de CO₂ resultante de: consumo de energia elétrica; consumo de gasóleo no gerador de emergência, nas viaturas e nos tratores; consumo de gasolina nas máquinas de manutenção do Parque; combustão de gás natural; emissão de gases fluorados com efeito de estufa dos equipamentos de refrigeração; emissão de metano pelos animais existentes no Parque.

Pela análise da **Figura 9** verifica-se que de 2016 para 2017 houve uma diminuição de 9,9% nas emissões diretas de CO₂, porque houve uma diminuição de 8,5% no consumo de gás natural. De igual modo, verificou-se uma diminuição de 14,1% nas emissões indiretas de CO₂ porque, além do consumo de energia elétrica ter sido inferior, a percentagem de energia renováveis na energia elétrica fornecida à Fundação foi maior.

A Fundação de Serralves monitoriza os efluentes gasosos resultantes da combustão das 2 caldeiras no Museu e da caldeira da Casa, as quais se destinam essencialmente à climatização dos edifícios. A última monitorização foi efetuada em dezembro de 2015 e reportada no Balcão Eletrónico da CCDR-N. Dado que as concentrações de todos os poluentes monitorizados são muito inferiores aos respetivos valores limite de emissão (VLE) assim como todos os caudais mássicos são muito inferiores aos limiares mássicos mínimos legislados, as referidas monitorizações têm uma periodicidade trienal.

Pelo exposto, a Fundação de Serralves optou por não reportar os indicadores relativos às emissões de SO₂, NO_x e PM.



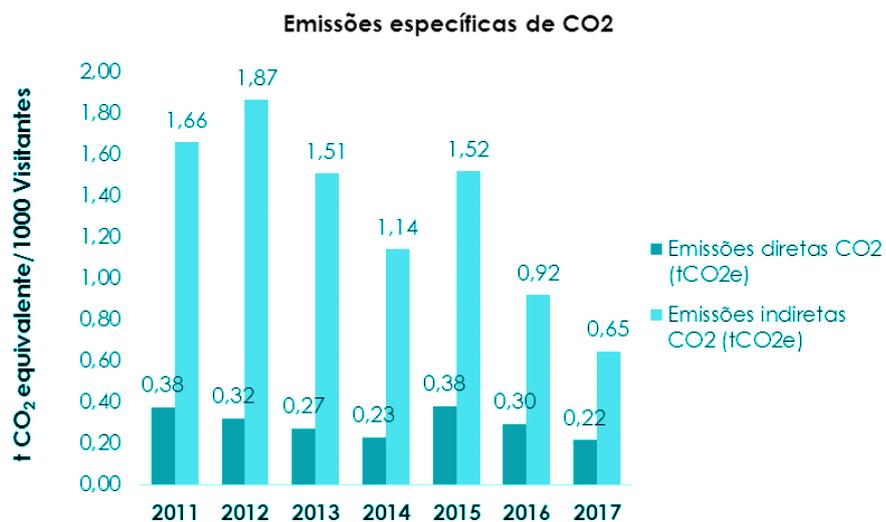


Figura 9 - Emissões de CO2 de 2011 a 2017

11.6 EFICIÊNCIA DOS MATERIAIS

A Fundação de Serralves não identifica nenhum indicador associado ao fluxo mássico anual dos vários materiais utilizados, expresso em toneladas, devido à diversidade de materiais usados na sua atividade eminentemente de serviços.



Festa do Outono - 2017

12. REQUISITOS LEGAIS

A Fundação de Serralves realiza anualmente a avaliação da conformidade legal dos requisitos legais e outros requisitos que subscreve, em matéria de ambiente.

12.1 GERAL

No âmbito do regime da Responsabilidade Ambiental (Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho) a Fundação de Serralves constituiu um fundo próprio para a reparação de danos ambientais.

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº147/2008 de 29 de julho	Estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

12.2 DESCRITOR AMBIENTAL - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Todos os edifícios da Fundação de Serralves, à exceção da Casa de Serralves, têm Alvarás de Utilização emitidos pela Câmara Municipal do Porto.

A Casa de Serralves, por ter sido construída antes do ano de 1951, data em que entrou em vigor o Regulamento Geral das Edificações Urbanas - Decreto-Lei nº 38 382, de 7 de agosto de 1951 -, não necessita de alvará.

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 555/99, de 15 de dezembro	Estabelece o regime jurídico da urbanização e da edificação.
Decreto-Lei nº 136/2014, de 9 de setembro	Procede à décima terceira alteração ao Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, que estabelece o regime jurídico de urbanização e edificação

12.3 DESCRITOR AMBIENTAL - ÁGUA E DOMÍNIO HÍDRICO

Na Fundação de Serralves há consumo de água a partir de captações de poços, descarga de águas residuais domésticas no coletor e descarga de águas residuais não domésticas no solo.

A Fundação possui uma rede separativa das águas residuais, das águas pluviais e das águas para consumo humano.

A utilização da água para rega é proveniente de cinco poços existentes no Parque de Serralves, todos com uma potência inferior a 5 cv. A utilização desta água para rega foi comunicada voluntariamente à Administração da Região Hidrográfica do Norte.

Diploma legal	Sumário
Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro	Aprova a Lei da Água transpondo para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro, e estabelecendo as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Decreto-Lei nº 226-A/2007 de 31 de maio	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.
Despacho nº 14872/2009 de 2 de julho	Estabelece normas para a utilização dos recursos hídricos, públicos e particulares.
Decreto Regulamentar nº 23/95 de 23 de agosto	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de águas residuais.

12.4 DESCRITOR AMBIENTAL - AR E GASES DE REFRIGERAÇÃO

A Fundação de Serralves subcontrata a um laboratório acreditado a monitorização dos efluentes gasosos resultantes da combustão das 2 caldeiras no Museu e da caldeira da Casa. Dado que as concentrações de todos os poluentes monitorizados são inferiores aos respetivos valores limite de emissão (VLE), e todos os caudais mássicos são inferiores aos limiares mássicos mínimos legislados, as referidas monitorizações têm uma periodicidade trienal. Em 2015 a Fundação realizou uma nova medição às caldeiras do Museu e da Casa.

A manutenção dos equipamentos que contêm substâncias que destroem a camada de ozono e gases fluorados com efeito de estufa são efetuadas por técnicos habilitados e devidamente registadas.

A Fundação possui um gerador de emergência que funciona em situações de emergência e de manutenção, sendo mantidos registos das horas de funcionamento e dos consumos associados.

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 78/2004 de 3 de abril	Estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera.
Portaria nº 677/2009 de 23 de junho Portaria nº 675/2009 de 23 de junho (com Declaração de Retificação nº 62/2009, de 21 de agosto)	Fixa os valores limite de emissão (VLE) aplicáveis às instalações de combustão abrangidas pelo Decreto-Lei nº 78/2004, de 3 de abril.
Portaria nº 80/2006 de 23 de janeiro	Fixa os limiares mássicos máximos e mínimos de poluentes atmosféricos.
Portaria nº 676/2009 de 23 de junho	Substitui a tabela nº 3 do anexo à Portaria nº 80/2006, de 23 de janeiro, que fixa os limiares máximos e mínimos de poluentes atmosféricos
Decreto-Lei nº 35/2008 de 27 de fevereiro	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei nº 85/2014 de 27 de maio	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 1005/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei nº 152/2005 de 31 de agosto	Regula a aplicação na ordem jurídica interna do artigo 16º e do nº 1 do artigo 17º do Regulamento (CE) nº 2037/2000, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Decreto-Lei nº 145/2017, de 30 de novembro	Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) nº 517/2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa

Regulamento (CE) nº 1005/2009 de 16 de setembro de 2009	Relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.
Regulamento (UE) nº 517/2014 de 16 de abril	Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa. Revoga o Regulamento (CE) nº 842/2006 de 17 de maio de 2006.
Regulamento (CE) nº 1516/2007 de 19 de dezembro de 2007	Estabelece, nos termos do Regulamento (CE) nº 842/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, disposições normalizadas para a deteção de fugas em equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado e bombas de calor que contenham determinados gases fluorados com efeito de estufa.

12.5 DESCRITOR AMBIENTAL - RESÍDUOS

Os resíduos gerados na Fundação de Serralves são classificados de acordo com a Lista Europeia de Resíduos (LER). A sua separação é feita na origem sendo os resíduos colocados em locais devidamente identificados.

Os resíduos de recolha separativa depositados no ecoponto existente na Fundação de Serralves são recolhidos pela Câmara Municipal do Porto. Os restantes resíduos são encaminhados para operadores de resíduos devidamente autorizados nos termos do Decreto-lei nº 73/2011, de 17 de junho. Estes resíduos são registados no Sistema Integrado de Licenciamento do Ambiente (SILiAmb) da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

Todos os aparelhos hidráulicos que contêm óleo, existentes na Fundação, estão isentos de bifenilos policlorados (conhecidos internacionalmente pela designação de PCB).

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 73/2011 de 17 de junho	Aprova o regime geral da gestão de resíduos e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.
Portaria nº 289/2015 de 17 de setembro	Aprova o Regulamento de Funcionamento do Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos.
Decreto-Lei nº 152-D/2017 de 11 de dezembro	Unifica o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos sujeitos ao princípio da responsabilidade alargada do produtor, transpondo as Diretivas n.os 2015/720/UE, 2016/774/UE e 2017/2096/UE
Decreto-Lei nº 277/99 de 23 de julho	Transpõe para o direito interno as disposições constantes da Diretiva nº 96/59/CE, do Conselho, de 16 de Setembro, e estabelece as regras a que ficam sujeitas a eliminação dos PCB usados, tendo em vista a destruição total destes..
Portaria nº145/2017 de 26 de abril	Define as regras aplicáveis ao transporte rodoviário, ferroviário, fluvial, marítimo e aéreo de resíduos em território nacional e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER)
Decisão 2014/955/EU de 18 de dezembro de 2014	Altera a Decisão 2000/532/CE relativa à lista de resíduos em conformidade com a Diretiva 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho
Despacho nº 14202-D/2016 de 25 de novembro	Concede à Sociedade Ponto Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A. e à Novo Verde - Sociedade Gestora de Resíduos de Embalagens, S. A. a licença para a gestão de um sistema integrado de resíduos de embalagens
Despacho nº 6907/2017 de 9 de agosto	Concede à Amb3E, Associação Portuguesa de Gestão de Resíduos, a licença para a gestão de um sistema de resíduos de embalagens

12.6 DESCRITOR AMBIENTAL - ENERGIA

O Museu de Arte Contemporânea de Serralves tem o certificado energético nº SCE129025423 e a Casa de Serralves tem o certificado energético nº SCE170797031

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 118/2013 de 20 de agosto	Aprova o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios, o Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação e o Regulamento de Desempenho de Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços.
Decreto-Lei nº 194/2015 de 14 de setembro	Procede à segunda alteração ao Decreto-Lei nº 118/2013, de 20 de agosto, relativo ao desempenho energético dos edifícios

12.7 DESCRITOR AMBIENTAL - FAUNA E FLORA

A atividade pecuária realizada na Fundação de Serralves está autorizada pela Direção de Serviços Veterinários da Região Norte. Esta atividade está registada no Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP).

Os animais domésticos existentes no Parque de Serralves têm todos os registos obrigatórios.

O lago existente no Parque de Serralves tem exemplares da espécie "Pimpões" autorizada pela Direção Regional das Florestas do Norte.

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 142/2006 de 27 de julho	Cria o Sistema Nacional de Informação e Registo Animal (SNIRA), que estabelece as regras para identificação, registo e circulação dos animais e das espécies bovina, ovina, caprina, suína e equídeos, bem como o regime jurídico dos centros de agrupamento, comerciantes e transportadores e as normas de funcionamento do sistema de recolha de cadáveres na exploração (SIRCA).
Decreto-lei nº 81/2013, de 14 de junho	Aprova o novo regime de exercício da atividade pecuária
Portaria nº 631/2009 de 9 de junho	Estabelece as normas regulamentares a que obedece a gestão dos efluentes das atividades pecuárias e as normas regulamentares relativas ao armazenamento, transporte e valorização de outros fertilizantes orgânicos.
Portaria nº 42/2015 de 19 de fevereiro	Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária, ou atividades complementares, de bovinos, ovinos, caprinos e cervídeos
Portaria nº 634/2009 de 9 de junho	Estabelece as normas regulamentares aplicáveis à atividade de detenção e produção pecuária ou atividades complementares de equídeos.
Lei nº 7/2008 de 15 de fevereiro	Lei da pesca nas águas interiores.
Lei n.º 21/2015 de 17 de março	Concede ao Governo autorização legislativa para alterar a Lei n.º 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades da pesca e da aquicultura nessas águas.
Decreto-Lei nº 221/2015 de 8 de outubro	Procede à primeira alteração à Lei nº 7/2008, de 15 de fevereiro, que estabelece as bases do ordenamento e da gestão sustentável dos recursos aquícolas das águas interiores e define os princípios reguladores das atividades e da pesca e da aquicultura nessas águas.

12.8 DESCRITOR AMBIENTAL - PRODUTOS QUÍMICOS

A quantidade de produtos químicos que a Fundação de Serralves utiliza nas suas atividades é relativamente reduzida. Além disso, tem-se vindo a procurar substituir de forma progressiva os produtos químicos existentes por outros menos nocivos para o ambiente.

A Fundação deixou de aplicar produtos fitofarmacêuticos em 2014.

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 220/2012, de 10 de outubro	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) nº 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas nº 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) nº 1907/2006.
Decreto-Lei nº 98/2010, de 11 de agosto	Estabelece o regime a que obedece a classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado
Decreto- Lei nº 82/2003, de 23 de abril	Transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/45/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membros respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva n.º 2001/60/CE, da Comissão, de 7 de agosto, e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva n.º 2001/58/CE, da Comissão, de 27 de julho.
Decreto-Lei nº 41-A/2010 de 29 de abril	Regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de mercadorias perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2006/90/CE, da Comissão, de 3 de novembro, e a Diretiva nº 2008/68/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de setembro.
Regulamento (CE) nº 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas, que altera a Diretiva 1999/45/CE e revoga o Regulamento (CEE) n.º 793/93 do Conselho e o Regulamento (CE) n.º 1488/94 da Comissão, bem como a Diretiva 76/769/CEE do Conselho e as Diretivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CE e 2000/21/CE da Comissão.
Retificação ao Regulamento (CE) nº 1907/2006 de 18 de dezembro de 2006, de 29 de maio de 2007	Relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) que cria a Agência Europeia de Substâncias Químicas.
Regulamento (CE) 1272/2008 de 16 de dezembro de 2008	Relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas 67/548/CEE e 1999/45/CE, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

12.9 DESCRITOR AMBIENTAL - RUÍDO

A Fundação de Serralves realizou a avaliação do ruído ambiente verificando-se o cumprimento dos valores limite de exposição e do critério de incomodidade definidos no Decreto-Lei nº 9/2007, de 17 de janeiro (Regulamento Geral do Ruído).

No caso de eventos ocasionais, como por exemplo o Serralves em Festa, é requerido à Câmara Municipal do Porto a licença especial do ruído.

Diploma legal	Sumário
Decreto-Lei nº 9/2007 de 17 de janeiro	Aprova o Regulamento Geral do Ruído e revoga o regime legal da poluição sonora.

12.10 DESCRITOR AMBIENTAL - GESTÃO DO AMBIENTE

O Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS) é um mecanismo voluntário que visa promover a melhoria contínua do desempenho ambiental das organizações mediante o estabelecimento e a implementação de sistemas de gestão ambiental, bem como a disponibilização de informação relevante ao público e outras partes interessadas.

A Fundação de Serralves está certificada segundo a Norma ISO 14001 e registada no EMAS.

Diploma legal	Sumário
Decreto-lei nº 95/2012, de 20 de abril	Assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, relativo à participação voluntária de organizações situadas dentro ou fora da Comunidade num sistema comunitário de ecogestão e auditoria.
Despacho nº 9138/2008, de 28 de março	Cria a bandeira "Registo EMAS" e estabelece as regras da sua utilização.
Regulamento (CE) nº1221/2009, de 25 de novembro	Relativo à participação voluntária das organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).
Regulamento (UE) nº 2017/1505, de 28 de agosto	Altera os anexos I, II e III do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).





13. VERIFICAÇÃO E VALIDAÇÃO DA DECLARAÇÃO AMBIENTAL

A APCER - Associação Portuguesa de Certificação, com o número de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-0001 acreditado para o âmbito "atividades realizadas na Fundação de Serralves: exposições e atividades de artes performativas; constituição da coleção de obras de arte; biblioteca e arquivo; educação artística e ambiental; conservação do Parque; realização de conferências, seminários, palestras, cursos e workshops; indústrias criativas; atividades comerciais associadas" (código NACE: 91.02), declara ter verificado que a

FUNDAÇÃO DE SERRALVES

Rua D. João de Castro, 210

4150 - 417 PORTO

com o número de registo PT-000110 cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro de 2009, alterado pelo Regulamento (UE) 2017/1505, de 28 de agosto, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declara-se que:

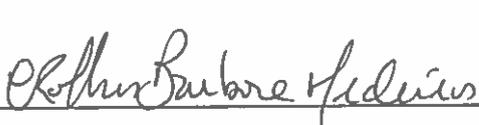
- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na declaração ambiental atualizada da organização refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades, no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) n.º 1221/2009, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Verificado em: Porto, 22 de Agosto de 2018

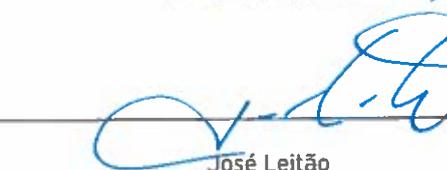


José Leitão
CEO



Cristina Barbosa
Auditora

Revisto em: Porto, 17 de outubro de 2018



José Leitão
CEO



Cristina Barbosa
Auditora



14. DEFINIÇÕES

Aspeto Ambiental

Elemento das atividades, produtos ou serviços de uma organização que tem ou pode ter um impacto no ambiente.

Aspeto Ambiental Direto

Aspeto ambiental associado a atividades, produtos e serviços da organização sobre os quais esta possui controlo direto da gestão.

Aspeto Ambiental Indireto

Aspeto ambiental que pode resultar da interação de uma organização com terceiros e que pode, em larga medida, ser influenciado por uma organização.

Aspeto ambiental significativo

Aspeto ambiental que tem ou pode ter um impacto significativo no ambiente.

Desempenho Ambiental

Resultado mensurável da gestão por uma organização por uma organização dos seus aspetos ambientais.

Impacte Ambiental

Qualquer alteração do ambiente, adversa ou benéfica, total ou parcialmente resultante das atividades, produtos ou serviços de uma organização.

Objetivo ambiental

Finalidade ambiental global, decorrente da política ambiental global, decorrente da política ambiental, que uma organização se proponha atingir e que seja, sempre que possível, quantificada.

Partes interessadas

Grupos ou indivíduos que possam ser significativamente afetados pelas atividades, produtos e/ou serviços da Fundação, ou, cujas ações possam afetar a capacidade da Fundação para implementar com sucesso as suas estratégias e atingir os seus objetivos.

Sistema Comunitário de Ecogestão e Auditoria (EMAS)

Mecanismo voluntário destinado a empresas e organizações que querem comprometer-se a avaliar, gerir e melhorar o seu desempenho ambiental, possibilitando evidenciar, perante terceiros e de acordo com os respetivos referenciais, a credibilidade do seu sistema de gestão ambiental e do seu desempenho ambiental.

Situação anómala

Funcionamento relacionado com operações anómalas.

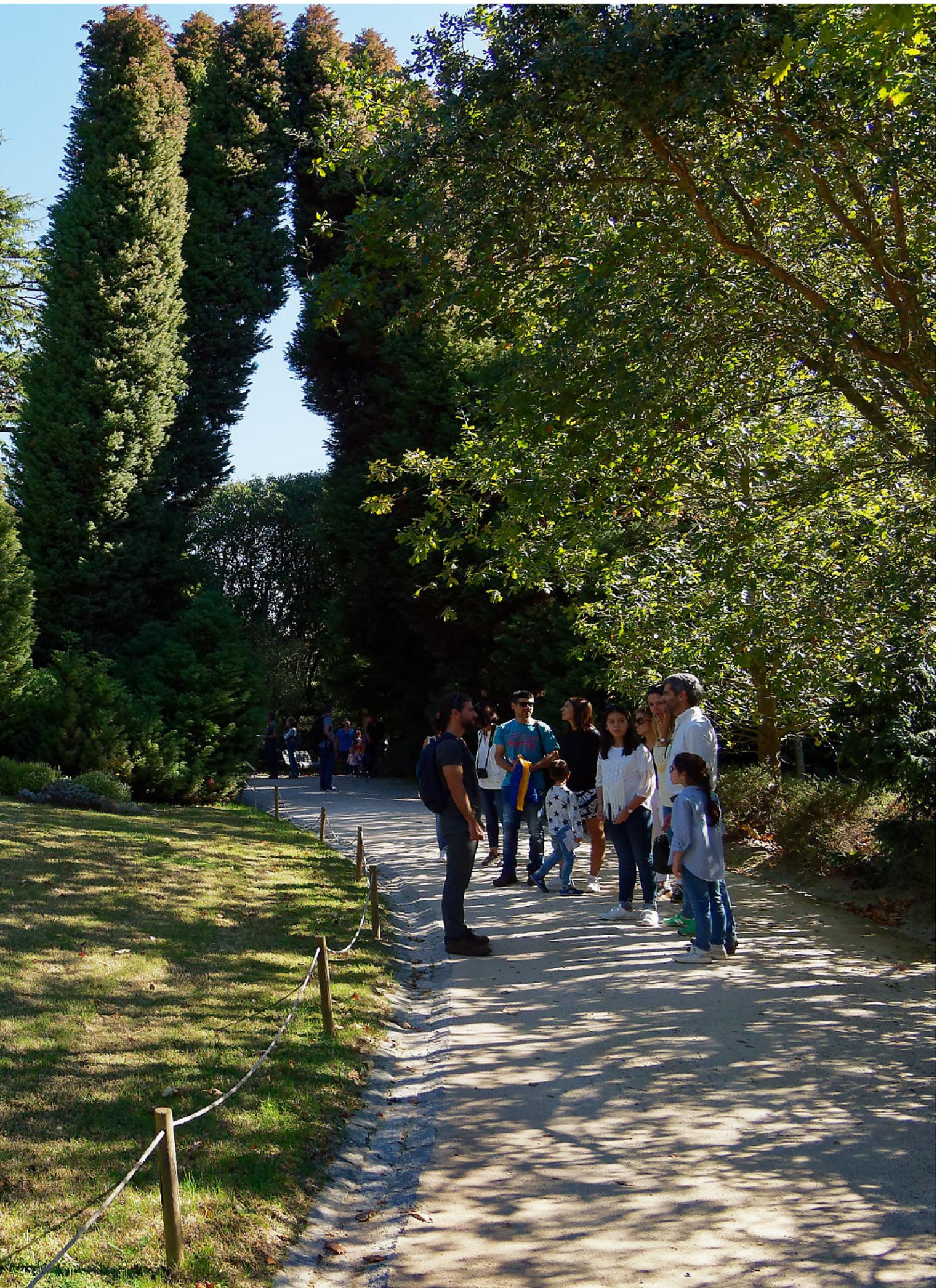
Situação de emergência

Situação não desejada, de gravidade excepcional.

Situação normal

Funcionamento regular das atividades de uma organização.





Visita oficina: As árvores e os arbustos do Parque - 2017

CRÉDITOS FOTOGRÁFICOS

André Dellaye
Joaquim Norte de Sousa
Run Lola

Fundação de Serralves
Rua D. João de Castro, 210
4150-417 Porto
Portugal
Tel. 226 156 500
www.serralves.pt
<https://www.facebook.com/fundacaoserralves>



...the first of the ...

...the second of the ...

...the third of the ...

...the fourth of the ...

...the fifth of the ...

...the sixth of the ...

...the seventh of the ...

...the eighth of the ...

...the ninth of the ...

...the tenth of the ...

...the eleventh of the ...

...the twelfth of the ...

...the thirteenth of the ...

...the fourteenth of the ...

...the fifteenth of the ...

...the sixteenth of the ...

...the seventeenth of the ...

...the eighteenth of the ...

...the nineteenth of the ...

...the twentieth of the ...

...the twenty-first of the ...

...the twenty-second of the ...



SERRALVES
MONUMENTO
NACIONAL

SERRALVES



EMAS

Gestão
ambiental
verificada
PT-000110